





COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																																
Descrição Local de Obra	Código	Item	Unidade	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)								PREÇO ORIGINAL																						
				DESCR. DOS SERVIÇOS	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	QTD	UNITÁRIO	TOTAL																		
COMPARATIVO	1	01000	2,00	1,8000	1752,27	3,33	4,00	13,37	0,87	5,20	10,40	2,10	2,50	5,25	10,50	10,50	5,25	10,50																
		02000	1,00	0,8000	3,33	3,33	10,89	0,87	5,20	10,40	2,10	2,50	5,25	10,50	10,50	5,25	10,50																	
		03000	1,00	0,8000	6,67	6,67	21,78	1,74	10,40	21,80	4,20	5,00	10,00	10,00	5,00	10,00																		
		04000	1,00	0,8000	13,34	13,34	43,56	3,48	10,40	43,60	8,40	10,00	20,00	20,00	10,00	20,00																		
<b>TOTAL DO PROJETO ORIGINAL</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>PREÇO ESTIMADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO ESTIMADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO EXECUTADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO REPARADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	
<b>TOTAL DO PROJETO RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO E REPARADO E EXECUTADO E RECONSTRUÍDO</b>																	10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00		10,00	

JAS



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA

ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL: CASAPAVIMENTAÇÃO S.R.L. - (CNPJ nº 07.093.547/0001-01)
PROPOSTA Nº: 01/2017
LOCAL: FRANCISCO BELTRAO

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total, etc. Includes items like SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANEJAMENTO, BASE FIBRADA, etc.

Summary table with columns: QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc. Includes rows for TOTAL DE SERVIÇOS, TOTAL DE SERVIÇOS TECNICO-ORÇAMENTAIS, etc.

Handwritten signature











ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA.					PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							
CÓDIGO	COMPOSIÇÃO	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			PROJETO ORIGINAL			ORÇAMENTO APROVADO			
			TRANSP.	EXEC.	SUBM.	QUANT.	UNIT.	PARCIDADE (1%)	QUANT.	UNIT.	PARCIDADE (1%)	
UNID.	QUANT.	UNID.	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
1	SERVIÇOS PARA MINIARRAS	PAVIMENTAÇÃO DE C/03 13x18	1,00	15,20	175,27	214,05	1	214,05	1	214,05	1	214,05
2	PAVIMENTAÇÃO DE C/03 13x18	PAVIMENTAÇÃO DE C/03 13x18	1,00	15,20	175,27	214,05	1	214,05	1	214,05	1	214,05
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
11	GRUPO TECNOLÓGICO	(Os custos com mobilização e desmobilização de equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto de esboços, serão de responsabilidade de empresa executora)	116,88	116,88	140,00	140,00	1,000	140,00	1,000	140,00	1,000	140,00
8.1	DAIARES	Estudo de campo	116,88	116,88	140,00	140,00	1,000	140,00	1,000	140,00	1,000	140,00
3.20	DAIARES	Estudo de campo	116,88	116,88	140,00	140,00	1,000	140,00	1,000	140,00	1,000	140,00
TOTAL DO PAVIMENTO (3.2.3.4.5)			489,28	489,28	599,28	599,28		599,28		599,28		599,28
TOTAL DE SERVIÇOS (TODOS)			2.547,47	2.547,47	2.547,47	2.547,47		2.547,47		2.547,47		2.547,47
TOTAL DE BENS TECNOLÓGICOS (T)			116,88	116,88	140,00	140,00		140,00		140,00		140,00
TOTAL DE BENS TECNOLÓGICOS (TT)			116,88	116,88	140,00	140,00		140,00		140,00		140,00



DOCUMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA																															
0189 - Planilha 001 CASCAES ESCRITÓRIO REGIONAL CASCAES SUPRIMENTO PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO SAM 83 LOTE 04 LOCAL: FRANCISCO BELTRAO BOMFIM - SETIMES - 33337 01 (M) ENCAMOE (C) - 01/12/24																															
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																															
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Código	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)						VALOR TOTAL																			
						TRANSP	ELEC.	RELA	ORDEM	UNID	PROJETO ORIGINAL	PARÂMETRO ORIGINAL	QUANT	UNIT	PARÂMETRO APROVADO	QUANT	UNIT	PARÂMETRO APROVADO													
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Código	TRANSP	ELEC.	RELA	ORDEM	UNID	PROJETO ORIGINAL	PARÂMETRO ORIGINAL	QUANT	UNIT	PARÂMETRO APROVADO	QUANT	UNIT	PARÂMETRO APROVADO													
11		592,40		592,40																											
8.1	PRELIMINAR																														
8.1.1	PRELIMINAR																														
3.20	PRELIMINAR																														
TOTAL DE SERVIÇOS TECNICOS(001-11)													592,40																		
TOTAL DE SERVIÇOS TECNICOS(001-11)													592,40																		
TOTAL DE SERVIÇOS TECNICOS(001-11)													592,40																		

















DOCUMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA
ESCRITÓRIO REGIONAL CASCAVEL
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
Lote nº 01

Table with columns: COMPANHIA, CATEGORIA, QTD, UNID, PREÇO UNID, VALOR, etc. Includes sections for SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO and MATERIAIS.

TOTAL DE OBRAS EM 11.000.000,00
TOTAL DE SERVIÇOS EM 11.000.000,00
TOTAL DE MATERIAIS EM 11.000.000,00













**DOCUMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA**

Item	Quantidade	Valor	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1730,27	1730,27	1730,27
2 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	2	480,00	240,00	480,00
3 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	3	100,00	33,33	100,00
4 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	4	1500,00	375,00	1500,00
5 - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	5	100,00	100,00	100,00
6 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	6	100,00	100,00	100,00
7 - SERVIÇOS DE DRENAÇÃO	7	100,00	100,00	100,00
8 - SERVIÇOS DE TERMOISOLAMENTO	8	100,00	100,00	100,00
9 - SERVIÇOS DE PROTETORES DE BORDA	9	100,00	100,00	100,00
10 - SERVIÇOS DE REVISÃO E RECEBIMENTO	10	100,00	100,00	100,00
11 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11	100,00	100,00	100,00
12 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12	100,00	100,00	100,00
13 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	13	100,00	100,00	100,00
14 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTO	14	100,00	100,00	100,00
15 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE	15	100,00	100,00	100,00
16 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE TERRENO	16	100,00	100,00	100,00
17 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE EQUIPAMENTOS	17	100,00	100,00	100,00
18 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE VEÍCULOS	18	100,00	100,00	100,00
19 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE FERRAMENTAS	19	100,00	100,00	100,00
20 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ESTABELECIMENTO	20	100,00	100,00	100,00
21 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE TRANSPORTE	21	100,00	100,00	100,00
22 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALIMENTAÇÃO	22	100,00	100,00	100,00
23 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE PASSAGENS	23	100,00	100,00	100,00
24 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	24	100,00	100,00	100,00
25 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	25	100,00	100,00	100,00
26 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	26	100,00	100,00	100,00
27 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	27	100,00	100,00	100,00
28 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	28	100,00	100,00	100,00
29 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	29	100,00	100,00	100,00
30 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	30	100,00	100,00	100,00
31 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	31	100,00	100,00	100,00
32 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	32	100,00	100,00	100,00
33 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	33	100,00	100,00	100,00
34 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	34	100,00	100,00	100,00
35 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	35	100,00	100,00	100,00
36 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	36	100,00	100,00	100,00
37 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	37	100,00	100,00	100,00
38 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	38	100,00	100,00	100,00
39 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	39	100,00	100,00	100,00
40 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	40	100,00	100,00	100,00
41 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	41	100,00	100,00	100,00
42 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	42	100,00	100,00	100,00
43 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	43	100,00	100,00	100,00
44 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	44	100,00	100,00	100,00
45 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	45	100,00	100,00	100,00
46 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	46	100,00	100,00	100,00
47 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	47	100,00	100,00	100,00
48 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	48	100,00	100,00	100,00
49 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	49	100,00	100,00	100,00
50 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALUGUELO DE ALUGUELO DE ALUGUELO	50	100,00	100,00	100,00

Município: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

Descrição dos Serviços: \_\_\_\_\_

Local da Obra: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*



























000098

Município	Posto de Abastecimento	Código	Origem	PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO										CUSTOS UNITÁRIOS - ITENS		PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		TOTAL				
				Qtd	Unid	Unid	Preço	Preço	Unid	Unid	Preço	Preço	Unid	Unid	Preço	Preço	Unid	Unid	Preço		Preço			
CURITIBA	ESCRITÓRIO RESERVADO	32.115	PROJETO ORIGINAL	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS																				
				SERVIÇOS PRELIMINARES				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		4218,00
				TERMINAÇÕES				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				REVESTIMENTOS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				LUMINARIAS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				BARRILS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				MATERIAL				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				SERVIÇOS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				MATERIAL				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				SERVIÇOS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				MATERIAL				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				SERVIÇOS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				MATERIAL				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				SERVIÇOS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				MATERIAL				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		
				SERVIÇOS				COSTOS UNITARIOS - ITENS												PROJETO ORIGINAL		OCORRÊNCIA		



Município	Projeto	Código	Descrição dos Serviços	Lote nº		Lote nº		Lote nº		Lote nº		Lote nº		Lote nº	
				km	m	km	m	km	m	km	m	km	m	km	m
				CONSUMO		CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)		PROJETO ORIGINAL		ORÇAMENTO APROVADO		PROJETO ORIGINAL		ORÇAMENTO APROVADO	
Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	
Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
1	FRANQUEIO BARRA		PLACA DE CORTA TIPO BANNER 4,00 X 2,00 M EM QUADRO DE METALON 20 X 20 MM E LONA 180 G. 1000 unidades a ser produzidas e entregues em 15 dias.	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00	200	200,00
2	TERMOGRAFIA		TERMOGRAFIA (1 ponto) - 1 ponto. 100 pontos a ser produzidos e entregues em 15 dias.	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00	100	100,00
3	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 1000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00	1000	1000,00
4	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 2000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00	2000	2000,00
5	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 3000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00	3000	3000,00
6	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 4000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00	4000	4000,00
7	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 5000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00	5000	5000,00
8	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 6000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00	6000	6000,00
9	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 7000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00	7000	7000,00
10	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 8000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00	8000	8000,00
11	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 9000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00	9000	9000,00
12	REVESTIMENTO		REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE 0,425 MM (M2) - 10000 M2 a ser produzidos e entregues em 15 dias.	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00	10000	10000,00
<b>TOTAL DO PAVIMENTO (L. 2.2.4)</b>				<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>
<b>TOTAL DE SERVIÇOS EMPREGADOS</b>				<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>
<b>TOTAL DE SERVIÇOS EMPREGADOS (R\$)</b>				<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>
<b>TOTAL DE SERVIÇOS EMPREGADOS (R\$) - TOTAL</b>				<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>	<b>843,80</b>

Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

*[Handwritten signature]*



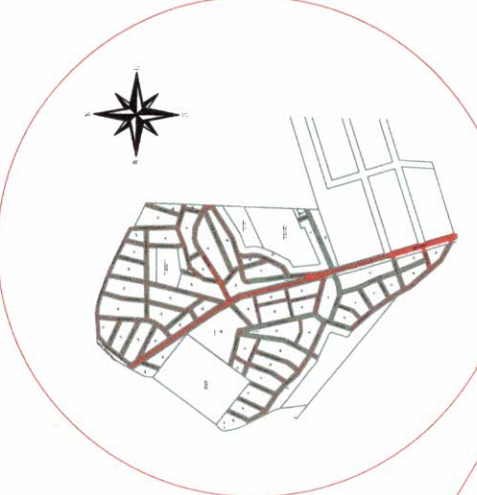
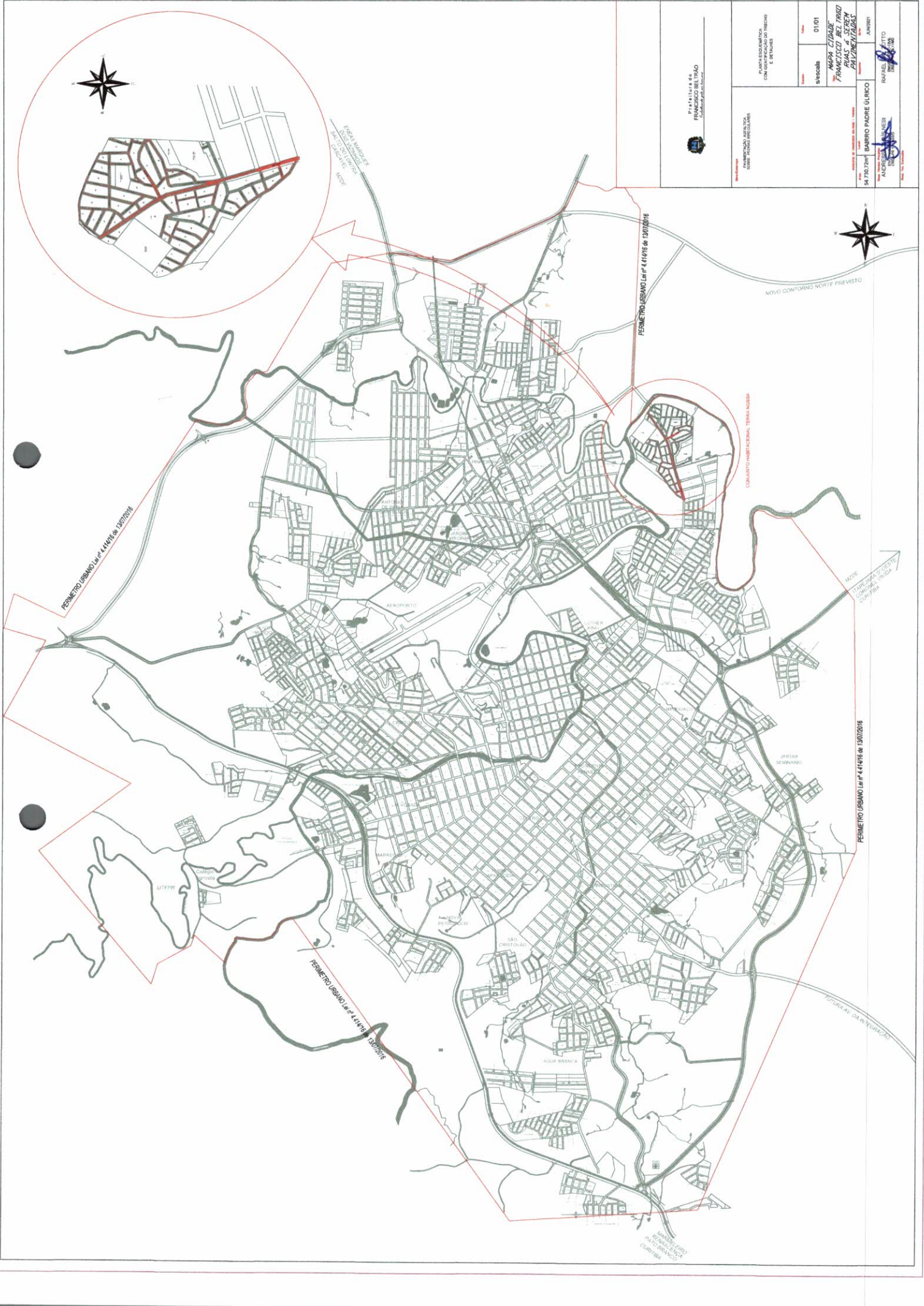












Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

PLANTA ESCALADA  
 COM OS DADOS DE TERREIRO  
 E DE LOTEAMENTO

Escala: 01:01

**MAPA CADASTRAL**  
**FRANCISCO BELTRÃO**  
**AVIAS de SERRA**  
**PAUZELENSE**

ANEXO  
 Nº 170.70º BARRIO PADRE ULRICO

RAFAEL ZOTTI  
 DEPUTADO  
 ESTADUAL

ANDRÉ CARVALHO  
 DEPUTADO  
 ESTADUAL



NOVO CONTORNO NORTE PREVISTO

CONJUNTO HABITACIONAL TERREIRO INDESA

PERIMETRO URBANO Nº 441476 de 13/07/2016

PERIMETRO URBANO Nº 441476 de 13/07/2016

PERIMETRO URBANO Nº 441476 de 13/07/2016

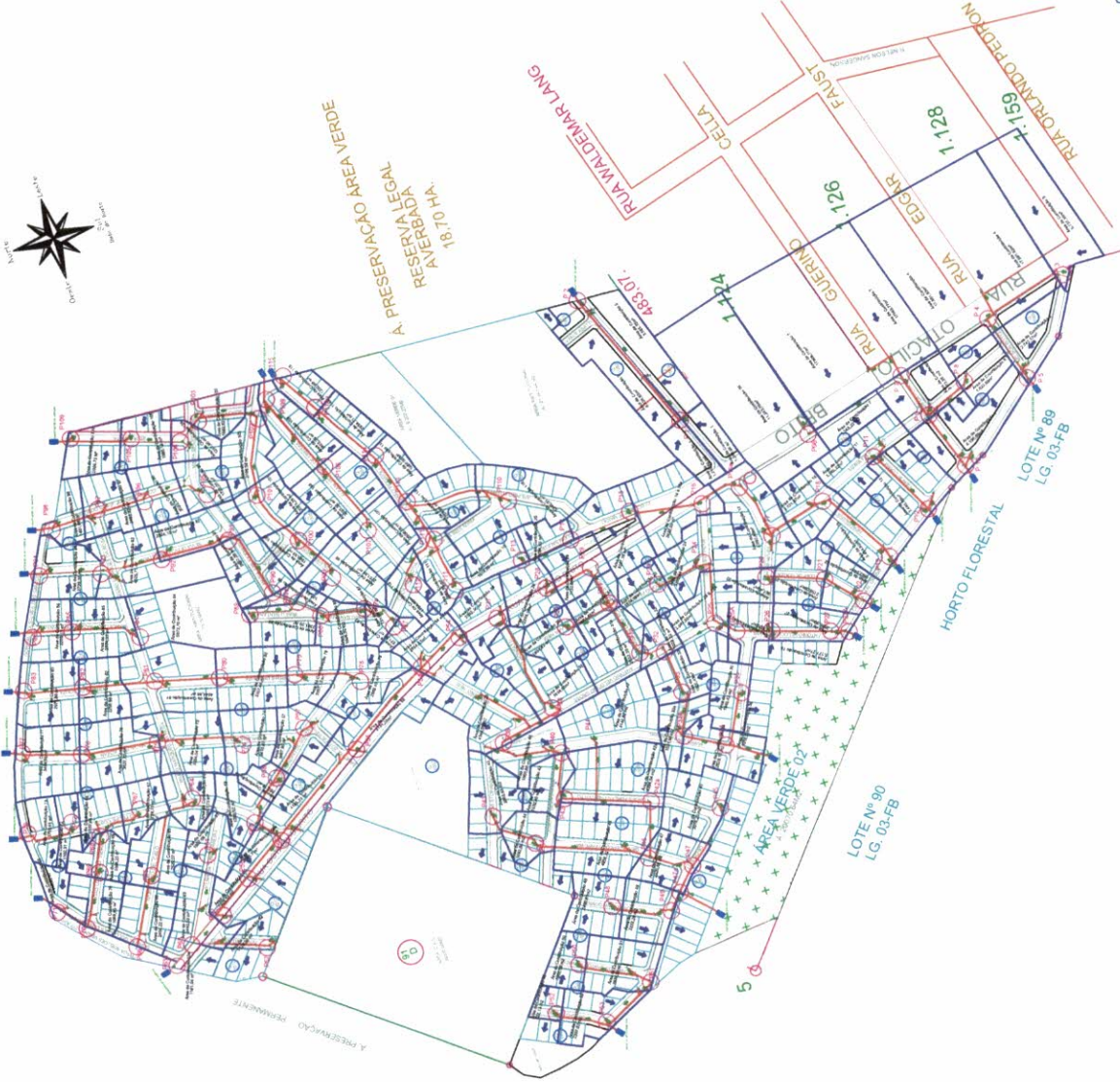
PERIMETRO URBANO Nº 441476 de 13/07/2016

MANEJO DE  
 RECURSOS HÍDRICOS  
 CUBIETA



PLANTA BAIXA ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO

ESCALA - 1/11.500



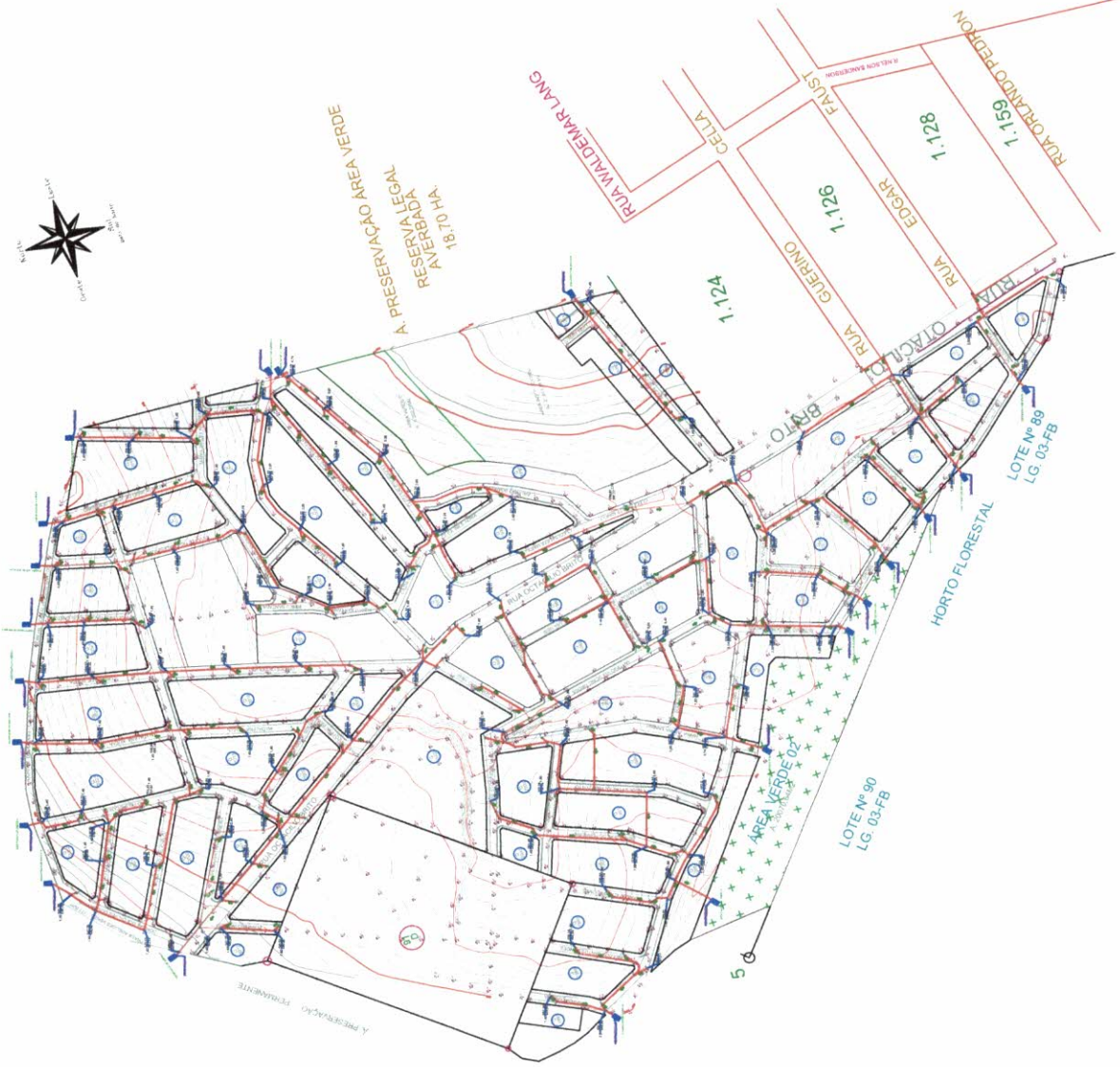
**Convenções:**  
R1 - Rede de distribuição de água fria; R2 - Rede de distribuição de água quente; R3 - Rede de distribuição de água sanitária; R4 - Rede de distribuição de gás canalizado; R5 - Rede de distribuição de energia elétrica; R6 - Rede de distribuição de gás natural; R7 - Rede de distribuição de gás liquefeito de petróleo; R8 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R9 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R10 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R11 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R12 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R13 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R14 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R15 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R16 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R17 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R18 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R19 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R20 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R21 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R22 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R23 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R24 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R25 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R26 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R27 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R28 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R29 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R30 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R31 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R32 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R33 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R34 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R35 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R36 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R37 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R38 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R39 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R40 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R41 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R42 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R43 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R44 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R45 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R46 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R47 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R48 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R49 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R50 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R51 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R52 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R53 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R54 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R55 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R56 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R57 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R58 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R59 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R60 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R61 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R62 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R63 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R64 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R65 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R66 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R67 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R68 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R69 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R70 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R71 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R72 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R73 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R74 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R75 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R76 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R77 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R78 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R79 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R80 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R81 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R82 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R83 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R84 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R85 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R86 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R87 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R88 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R89 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R90 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R91 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R92 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R93 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R94 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R95 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R96 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R97 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública; R98 - Rede de distribuição de gás de cozinha; R99 - Rede de distribuição de gás de aquecimento; R100 - Rede de distribuição de gás de iluminação pública.

AUTOR DO PROJETO		PROJETO DE ARQUITETURA		PROJETO DE ENGENHARIA		PROJETO DE ARQUITETURA		PROJETO DE ENGENHARIA	
COMISSÃO DE INTERVENÇÃO		PROJETO DE ARQUITETURA		PROJETO DE ENGENHARIA		PROJETO DE ARQUITETURA		PROJETO DE ENGENHARIA	
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO									
PLANTA BAIXA ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO									
INDICADA									
02/04									
ARQ/MAGZ									
RUA PADRE ULRICO									
BAIRRO PADRE ULRICO									
JUNDOÍ									
RAFAEL VOTTO									
RAFAEL VOTTO									
RAFAEL VOTTO									



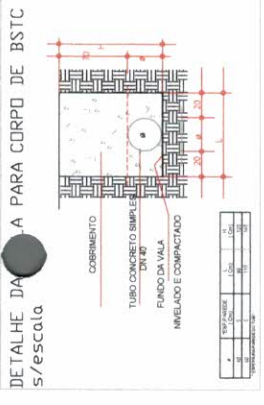
**PLANTA BAIXA REDE DE MICRODRENAGEM - ALTIMETRIA**

ESCALA - 1/1.500

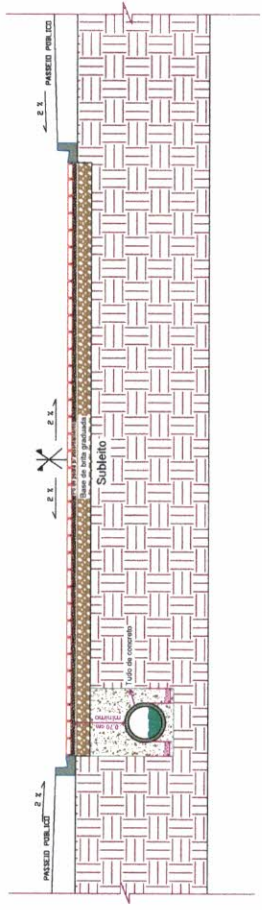


- Convenções:**
- Bacia de captação de águas pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais
  - Rede de coleta de águas servidas
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais
  - Rede de coleta de águas pluviais e servidas e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais e pluviais

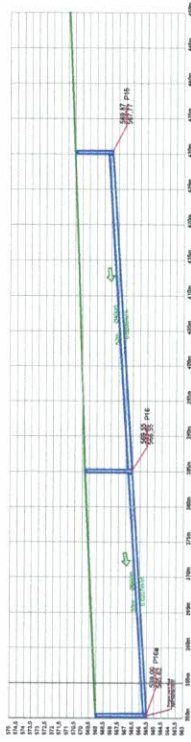
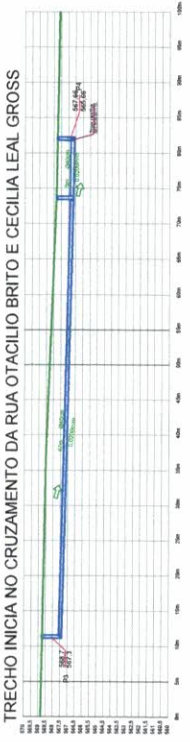
AUTOR DO PROJETO	PROFESSOR RAYMUNDO	RESP. TÉCNICO RESPONSÁVEL	RUA	Nº	CEP	Cidade	Estado	PAÍS	INDICADA		03/04
									DATA	PROJETO	
<p>PRATO PRETO FRANCISCO BELTRÃO Fundação em 12 de maio de 1962</p>									PLANTA BAIXA REDE DE MICRODRENAGEM ALTIMETRIA		
ANEXO DE MICRODRENAGEM PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO									INDICADA 03/04		03/04
PLANTA BAIXA REDE DE MICRODRENAGEM ALTIMETRIA									DATA 03/04		03/04
ANEXO DE MICRODRENAGEM PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO									DATA 03/04		03/04
ANEXO DE MICRODRENAGEM PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO									DATA 03/04		03/04



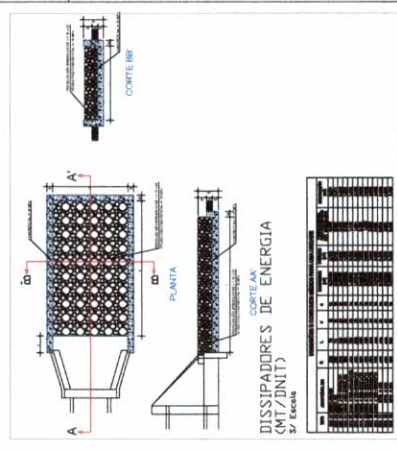
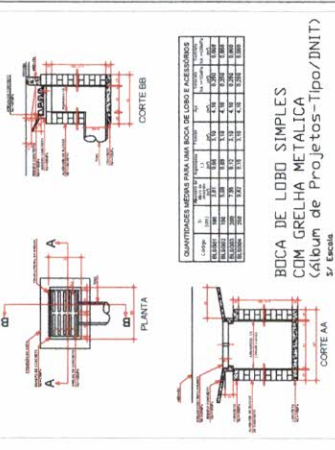
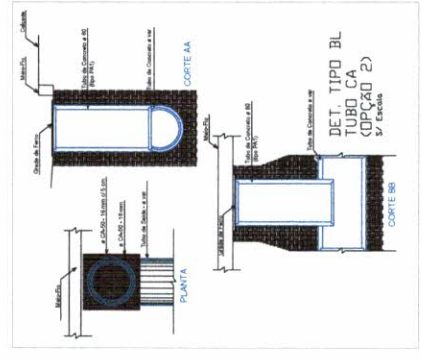
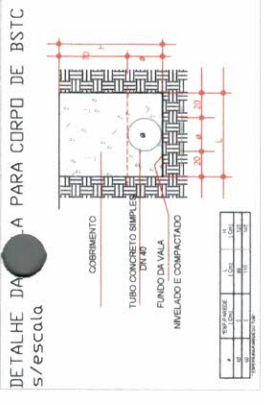
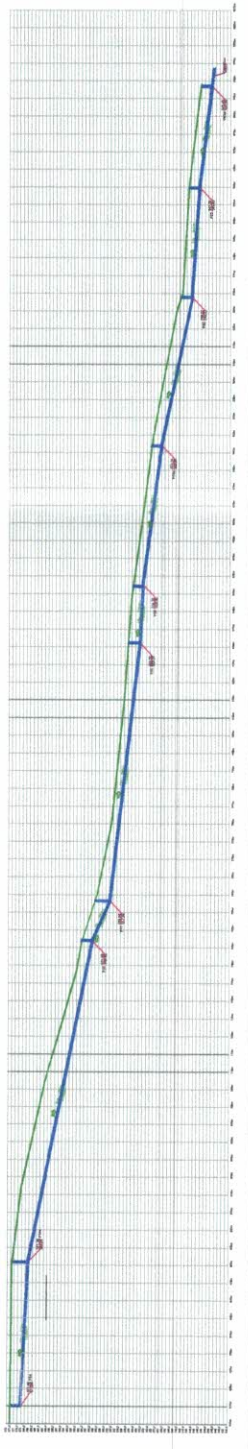
### CORTE TRANSVERSAL TIPO PARA LOCAÇÃO DE DRENAGEM ESCALA - 1:500



### PERFIL LONGITUDINAL RUA OTACILIO BRITO ESCALA - 1:250



### PERFIL LONGITUDINAL RUA OTACILIO BRITO ESCALA - 1:500



PROJETO DE PROJETO

PROPOSTA DE OBRAS DE

RECONSTRUÇÃO E

RECONVERSÃO DO

PAISAGEM DO

TERRENO DO

PROJETO DE

PROJETO DE PROJETO

PROPOSTA DE OBRAS DE

RECONSTRUÇÃO E

RECONVERSÃO DO

PAISAGEM DO

TERRENO DO

PROJETO DE

PROJETO DE PROJETO

PROPOSTA DE OBRAS DE

RECONSTRUÇÃO E

RECONVERSÃO DO

PAISAGEM DO

TERRENO DO

PROJETO DE

PROJETO DE PROJETO

PROPOSTA DE OBRAS DE

RECONSTRUÇÃO E

RECONVERSÃO DO

PAISAGEM DO

TERRENO DO

PROJETO DE

PROJETO DE PROJETO

PROPOSTA DE OBRAS DE

RECONSTRUÇÃO E

RECONVERSÃO DO

PAISAGEM DO

TERRENO DO

PROJETO DE

PROJETO DE PROJETO

PROPOSTA DE OBRAS DE

RECONSTRUÇÃO E

RECONVERSÃO DO

PAISAGEM DO

TERRENO DO

PROJETO DE



Item	Valor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
LIÇEÃO DOS SANTOS MIRAGIS (entre Rua Luis Schio e	5,50	45,00	115,00	5.175,00	115,00	5.175,00	115,00	5.175,00	115,00	5.175,00	115,00	5.175,00	115,00	5.175,00
... (continua)														
<b>TOTAL</b>				<b>11.764,41</b>		<b>11.764,41</b>		<b>11.764,41</b>		<b>11.764,41</b>		<b>11.764,41</b>		<b>11.764,41</b>

**Rafael da Zotto**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR 179.118/D

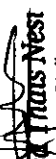
**Andressa Thais Nest**  
 Engenheira Civil  
 Crea PR 171433-D

**PAM** SECRETARIA DE ESTAL SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU **PAVIMENTAÇÃO**

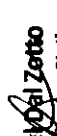
Município:	Francisco Beltrão	Edital no Município	01/10/2021	Processamento previsto	20/12/2021	Início previsto da Obra	20/12/2021	Convenção		Repasso do Concedente	6.000.000,00	76,52%				
Projeto:	Pavimentação com Paver	LOTE nº	1	Dias	70	Data	25/10/22	nº	25/8/22	Contrapartida do Proponente	1.839.556,58	23,47%				
Quantidade:	54.730,72 m <sup>2</sup>	<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>														
GRUPO	SERVIÇOS	<b>PARCELAS (%)</b>														
ITEM	IN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	% S/ ITEM	
1	12	20/12/21	20/12/22	20/12/22	23/12/22	23/12/22	24/12/22	24/12/22	25/12/22	25/12/22	25/12/22	26/10/22	26/11/22	26/11/22	7.839.556,58	100,00%
2	10	19/11/22	19/12/22	22/12/22	22/12/22	23/12/22	23/12/22	24/12/22	24/12/22	24/12/22	25/10/22	25/11/22	26/12/22	26/12/22	2.106,85	0,03
3	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	259.386,26	3,31	
4	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	1.910.194,30	24,37	
5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	3.461.088,53	44,15	
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	595.858,54	7,60	
11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	1.575.448,54	20,10	
		1	1	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	35.674,26	0,45	
<b>TOTALS</b>														7.839.556,58	100	

**COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)**

ITEM	PARCELAS												TOTAL ITEM	% S/ ITEM		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1T	R\$	161,19	322,37	322,37	322,37	161,19	161,19	161,19	161,19	161,19	161,19	161,19	161,19	161,19	1.611,86	0,02%
1C	R\$	49,42	98,84	98,84	98,84	49,42	49,42	49,42	49,42	49,42	49,42	49,42	49,42	49,42	494,19	0,01%
2T	R\$	9.826,08	19.652,11	19.652,11	29.778,17	29.778,17	29.778,17	19.852,11	19.852,11	19.852,11	19.852,11	19.852,11	19.852,11	19.852,11	198.521,12	2,53%
2C	R\$	3.043,26	6.086,51	6.086,51	9.129,77	9.129,77	9.129,77	6.086,51	6.086,51	6.086,51	6.086,51	6.086,51	6.086,51	6.086,51	60.865,14	0,76%
3T	R\$	73.089,30	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	146.178,60	1.461.966,08	18,65%
3C	R\$	22.411,41	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	44.822,82	448.228,22	5,72%
4T	R\$	132.462,41	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	264.924,83	2.649.248,28	33,79%
4C	R\$	40.612,02	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	81.224,04	812.240,35	10,36%
5T	R\$	45.604,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	91.208,00	912.080,00	11,64%
5C	R\$	13.981,86	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	27.963,72	279.637,24	3,57%
10T	R\$	120.576,86	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	241.153,72	2.411.537,24	30,77%
10C	R\$	36.967,99	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	73.935,98	739.359,98	9,44%
11T	R\$	268,44	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	536,88	5.368,88	0,07%
11C	R\$	82,30	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	164,60	1.646,00	0,02%
T	R\$	130.932,54	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	274.406,50	2.744.065,00	35,02%
C	R\$	40.142,87	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	80.285,74	802.857,48	10,24%
<b>FATURAMENTO MENSAL PREVISTO</b>														6.000.000,00	76,53%	
<b>MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %</b>														1.839.556,58	23,47%	
<b>MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %</b>														7.839.556,58	100,00%	
Assinatura: _____ data: _____														OK	OK	

Assinatura:  **Rafael Val Zetto**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 171433-D

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

Assinatura:  **Rafael Val Zetto**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 171433-D

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU  
PAVIMENTAÇÃO**

<b>IMPOSTOS</b>	ISS =	1,60
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPMF =	0,00
	<b>TOTAL =</b>	<b>5,25</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>OBRAS</b>	<b>MATERIAIS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	4,01	3,45
<b>RISCOS</b>	0,56	0,85
<b>SEGUROS E GRANTIAS</b>	0,40	0,48
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	1,11	0,85
<b>LUCRO</b>	7,30	5,11
<b>BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)</b>	<b>20,19</b>	<b>15,28</b>
<small>BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)</small>		
<b>BDI (OBRA)</b>	<b>20,19%</b>	
<b>BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)</b>	<b>15,28%</b>	

Rafael Dal Zotto  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 179.118/D

  
Andressa Thais Nesi  
Engenheira Civil  
Crea Pr 171433-D

## GRANDES ITENS

Município:	Francisco Beltrão	SAM	83
Projeto:	Pavimentação com Paver	LOTE n°	01
		(R\$) - PM	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.106,05	0,03%
2	TERRAPLENAGEM	259.386,26	3,31%
3	BASE / SUB-BASE	1.910.194,30	24,37%
4	REVESTIMENTO	3.461.488,63	44,15%
5	MEIO-FIO E SARJETA	595.858,54	7,60%
10	DRENAGEM	1.575.448,54	20,10%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	35.074,26	0,45%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.839.556,58</b>	<b>100,00%</b>
Experiência:		Quantidade (projeto)	Unid
		54.730,72	m <sup>2</sup>
		Quantidade Edital (50%)	
		27.370,00	

Rafael Dal Zotto  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 179.118/D

  
Andressa Thais Nest  
Engenheira Civil  
Crea Pr 171433-D



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	02/2021
DATA DO PROCESSO:	07/10/2021
MODALIDADE:	<b>CONCORRÊNCIA</b>
OBJETO DO PROCESSO:	Execução da pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área 54.730,72 m <sup>2</sup> , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	<b>R\$ 7.839.556,58</b>

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.**

Programa 1503: Urbanizar proporcionando qualidade de vida – Código 12: Infraestrutura de vias urbanas.

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
7921	11.002	15.451.1501.1.014	4.4.90.51.02.02	1213	0,00

Obs: Saldo orçamentário em: 04/10/2021.

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com os boletins de medição.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Convênio nº 59/2021 – SEDU

**VI – BEM PATRIMONIAL (Cadastro)**

Código	Nome	Propriedade

  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/P-2





# Município de Francisco Beltrão - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/10/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
11 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
002 - Departamento de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1501.1014 - Infraestrutura de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
07921 E 01213 100503990101 SEDU - PAVIMENTAÇÃO TERRA NOSSA (T)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Crerícios de seleção:

Data do cálculo: 04/10/2021

Fonte de recurso entre: 01213 e 01213



PARECER JURÍDICO N.º 1325/2021

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Planejamento pretende a contratação de serviços de execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área de 54.730,72m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos, ao custo máximo de R\$ 7.839.556,58 (sete milhões oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), através de Concorrência.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, ART de Projeto e Orçamento, BDI, cópia do Convênio n.º 59/2021 firmado com a SEDU - Secretaria Estadual de do Desenvolvimento Urbano, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

<sup>2</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure



000119

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>3</sup>

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** pelo preço máximo que a Administração pretende pagar (R\$ 7.839.556,58), a modalidade adequada para a licitação pretendida é a Concorrência (art. 23, I, “c”,<sup>4</sup> da Lei n.º 8.666/93). Ainda, convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei n.º 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal n.º. 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica n.º 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar mínimo a ser atualmente considerado para a modalidade Concorrência importa em R\$ 3.300.000,00, o que abrange o caso concreto;

---

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”

<sup>3</sup> “Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.” In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*, 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>4</sup> “Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - para obras e serviços de engenharia: (...) c) concorrência – acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);” com valor atualizado para R\$ 3.300.000,00 através do Decreto Federal n.º. 9.412/2018.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000120

- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço global por item;
- (iii) **Justificativa de Preço:** constante das Planilhas Orçamentárias, elaboradas de acordo com a tabela SINAPI e do DER/PR, que são referência para as contratações da Administração Pública;
- (iv) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida de acordo com os projetos técnicos e Memorial Descritivo da Obra, bem como no Plano de Trabalho do convênio, todos com o objetivo de oferecer à população do Loteamento Terra Nossa infraestrutura adequada;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à educação e à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação. Além disso, verifica-se que, por se tratar de obra cuja execução envolverá mais de um exercício financeiro, há expressa previsão de recursos orçamentários na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de estar devidamente contemplada no Plano Plurianual, conforme exigido no art. 7º, incisos III e IV do § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei nº 8.666/93, com a ressalva de não aplicação da reserva de cota exclusiva de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratar de contratação de serviços e não de bens divisíveis, conforme disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Ainda, trata-se de edital elaborado pelo Serviço Social Autônomo PARANÁCIDADE condicionado à inalteração do mesmo, sob pena de revogação da licitação e descumprimento do Convênio.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de serviços de execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área de 54.730,72m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos, ao custo máximo de R\$ 7.839.556,58 (sete milhões oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), através de Concorrência.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Concorrência (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, exigidos pela Lei



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

n.º 8.666/93 (art. 21, § 2º, II, "a"<sup>5</sup>, combinado com o art. 6º, VIII, "a"<sup>6</sup>); e (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2021.

*Camila Slongo Pegoraro Bonte*

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**

**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**

**OAB/PR 41.048**

---

<sup>5</sup> "Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (...) § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: I - trinta dias para: a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior;"

<sup>6</sup> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: (...) VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 376/2021**

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/10/2021	1
<b>376</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
574203-0	STHEFANI PEREIRA ALVES DE SA MARTINS	741/2021	742
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
37	Gabinete Secretário Urbanismo	EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>			
11	Secretaria Municipal de Viação e Obras	730 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

Execução da pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área 54.730,72 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos.

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
078394	Execução da pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área 54.730,72 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos.	SERV	1,00	7.839.556,58	7.839.556,58
				<b>TOTAL</b>	<b>7.839.556,58</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.839.556,58</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 17 de novembro do ano de 2021, na sala de licitações da sede da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, CEP 85.601-030 nº 1000 em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Padre Ulrico	Pavimentação em blocos de concreto intertravados	54.730,72 m <sup>2</sup>	365 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3520-2103 e 3520-2107.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2021.

Cleber Fontana - Prefeito Municipal

